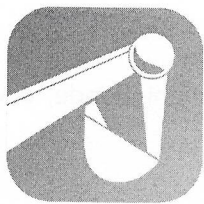




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 94/2022

DATA: 11/10/2022

EMENTA: Revoga o Inciso X, do Art. 2º da Lei Municipal nº 176, de 16 de dezembro de 1997.

AUTORA: Mesa da Câmara Municipal

RELATÓRIO

A Mesa da Câmara Municipal apresentou à Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 94/2022, o qual revoga o Inciso X, do Art. 2º da Lei Municipal nº 176, de 16 de dezembro de 1997. O projeto foi lido no expediente de 17/10/2022, conforme Ata nº 68/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, dando azo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 94/2022.

Vereador Darlan Oliveira
Relator



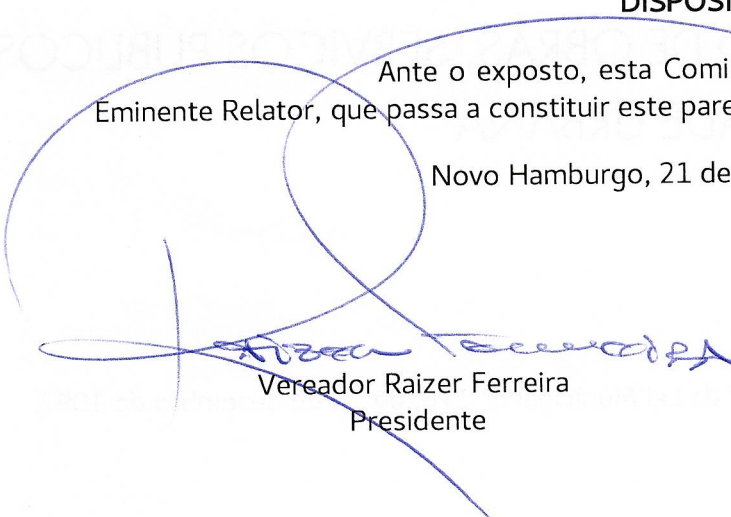
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

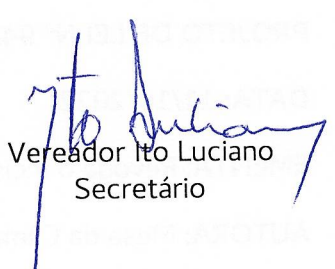
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parece.

Novo Hamburgo, 21 de novembro de 2022.


Vereador Raizer Ferreira
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário